

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 260, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 132/2024, protocolado sob o nº 6520/2024, de 12 de novembro de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

| SERVIDOR            | CARGO               | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIDO                      | SER |
|---------------------|---------------------|--------------------|--|-----|
| Solange de Oliveira | Conselheiro Tutelar | 2024/2025          | 26/03/2025 a 09/04/2025<br>(quinze dias) |     |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2025.

  
Eugenio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício